



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 393 /2022

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS, DENOMINADO – ESPORTE SIM, DROGAS NÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Maracanaú aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Esportes, o programa de prevenção e combate às drogas, denominado de "Esporte Sim, Drogas Não", em parceria com as quadras esportivas e academias de ginástica do Município.

Parágrafo único. O programa, de que trata o *caput* deste artigo, terá como público-alvo crianças e adolescentes de ambos os sexos.

Art. 2º A parceria, de que trata o art. 1º desta Lei, deverá ser firmada com os proprietários das quadras esportivas e academias, que voluntariamente disponibilizarem, sem ônus para a Prefeitura e os munícipes, horários vagos para prática de esportes de todas as modalidades.

Parágrafo único. A Prefeitura será responsável pela coordenação, supervisão e execução do programa, através dos professores, monitores e estagiários do quadro da Secretaria de Esportes.

Art. 3º A Secretaria de Esportes deverá reciclar e qualificar o seu pessoal para que estejam aptos para orientação e conscientização sobre os benefícios da prática de esportes e também para os malefícios causados pelo uso de drogas lícitas e ilícitas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 26 de Outubro de 2022.

Silvana Maria Alves Maciel

(Silvana Maciel)

Vereadora


cidadania23



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Encaminho o presente Projeto de Lei que, "Autoriza o Executivo Municipal a adotar o programa de prevenção às drogas, denominado – 'Esporte Sim, Drogas Não' e da outras providências" para conhecimento e apreciação do Plenário.

A principal finalidade da proposta é no sentido de fomentar o senso crítico de nossas crianças quanto aos malefícios que as drogas trazem para o indivíduo e para toda sociedade, mas ao mesmo tempo incentivar uma melhor qualidade de vida com a prática de atividades esportivas.

A prática de atividades físicas traz inúmeros benefícios para a vida do praticante. Além disso, o exercício oferece uma interação saudável com outras pessoas, ajudando crianças e adolescentes a viverem melhor em sociedade e aprenderem a trabalhar em equipe.

Muitas pessoas procuram as drogas para aliviar o estresse e esquecer os problemas. Essa busca incessante por experimentar prazer e relaxamento leva o usuário frequentemente ao vício. Melhor seria aproveitar os mesmos efeitos sem prejudicar a saúde. E isso é possível com a prática desportiva, uma vez que a atividade física libera algumas substâncias naturais responsáveis pela sensação de bem-estar.

Os efeitos positivos da atividade física são quase imediatos. Logo após o exercício, somos invadidos por um estado de relaxamento e diminuição da tensão emocional, além do alívio da ansiedade e até um efeito anestésico contra dores.

Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 26 de Outubro de 2022.

Silvana Maria Alves Maciel

(Silvana Maciel)

Vereadora

cidadania23